CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. nº 2447/72

INTERESSADO: Faculdade de Ciências de Barretos

ASSUNTO : Relatório Anual de 1971

RELATOR : Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

PARECER N°2396 /74, CTG; Aprov.em 09/10/74; Comunicado ao

Pleno em 23/10/74. (Proc.2447/72)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Diretor da Faculdade de Ciências de Barretos submete a apreciação deste conselho o Relatório das atividades desenvolvidas no ano letivo de 1971, justificando o atraso na remessa dos autos em virtude de situações especiais por que passou a Faculdade no início de 1972.

 $2.\underline{Fundamentação}$: O exame da matéria se rege pela Deliberação CEE nº40/66 e à luz de suas disposições, foi preliminarmente examinado pela Assessoria Técnica deste Conselho, que o achou conforme para apreciação quanto ao mérito por esta câmara.

A Faculdade de Ciências de Barretos vem desenvolvendo atividades didáticas nos cursos de licenciaturas que mantém, sem ainda se dirigir para os trabalhos de pesquisa, voltada para a especialização ou o aperfeiçoamento de seus professores e alunos.

II - CONCLUSÃO

As lacunas cometidas não invalidam o Relatório Anual de 1971.

À vista do exposto, voto pela aprovação do Relatório Anual de 1971, da Faculdade de Ciências de Barretos, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juizo do C.E.E.

São Paulo, 7 de outubro de 1973

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grua adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza. Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala des Sessões, em 9 de 1974

a) Conselheiro Luiz FErreira Martins - Presidente

IV - <u>DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO</u>

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente